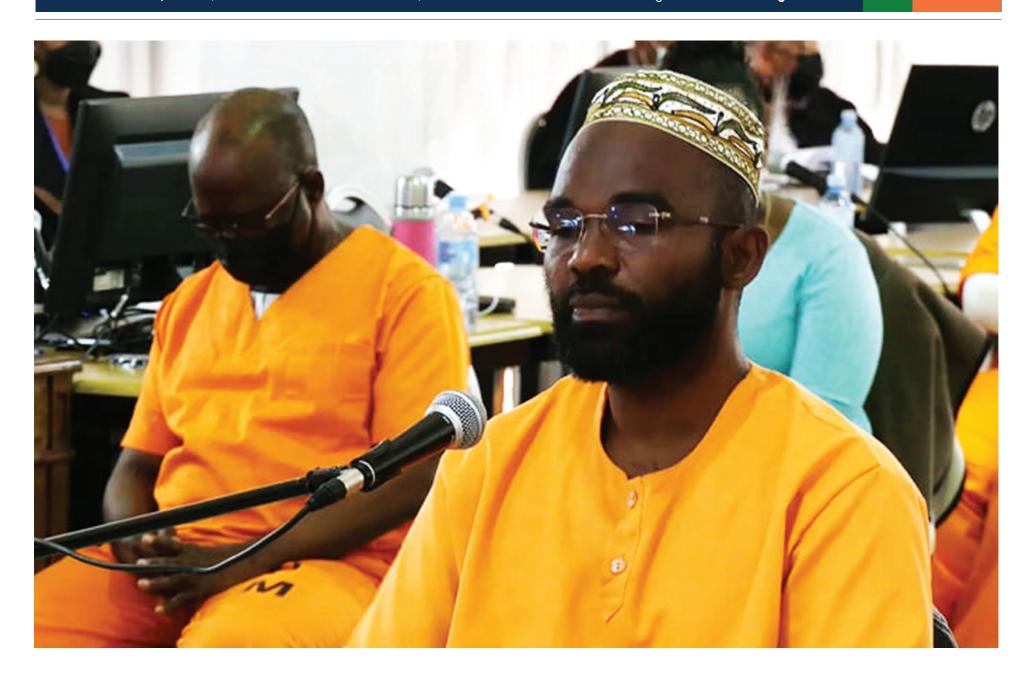


POLÍTICA MOÇAMBICANA

Terça - feira, 19 de Outubro de 2021 I Ano 03, n.º 224 I Director: Prof. Adriano Nuvunga I www.cddmoz.org



32° DIA DO JULGAMENTO DO ESCÂNDALO DAS "DÍVIDAS OCULTAS"

Txopela Investments, empresa ligada a António Carlos do Rosário, recebeu 43,7 milhões de meticais do Ministério das Finanças

Segundo o Ministério Público, o reu António Carlos do Rosário comprou, em 2013, três imóveis no valor de 1.500.000 dólares no condomínio Deco Residence, na cidade de Maputo. O valor usado foi transferido pela IRS, empresa baseada no Líbano, para a Txopela Investments e esta, por sua vez, pagou os três apartamentos à empresa Paraíso de Férias. O Ministério Público acredita que a IRS é uma empresa ligada ao grupo Privinvest.

onfrontado com estes factos, o reu negou ser dono dos três 🖊 apartamentos, alegando que o proprietário é a empresa Txopela Investments. E disse ainda que não existe nenhuma relação entre a IRS e o grupo Privinvest.

O Ministério Público confrontou o reu com o contrato promessa de compra e venda dos três imóveis ao preço de 1.500.000 dólares, assinado por António Carlos do Rosário e a empresa Paraíso de Férias. "Esta assinatura não é minha. Tentaram imitar a minha assinatura. Dos autos consta que a Txopela Investments recebeu 43.750.000 de meticais do Ministério das Finanças, através da conta do Tesouro domiciliada no Banco de Moçambique. Desse valor, a Txopela usou pouco mais de seis milhões de meticais para pagar os três apartamentos no condomínio Deco Residence. António Carlos do Rosário negou que o Tesouro tenha transferido dinheiro para a Txopela e, quando confrontado com o extracto bancário da conta da Txopela Investments domiciliada no Banco Único, o reu disse que os documentos foram viciados.

No meio do interrogatório, a representante do Ministério Público denunciou o extravio de 34 peças processuais importantes, como despachos do tribunal e do Ministério Público, documentos fornecidos pela empresa Paraíso de Férias e contratos relacionados com a Txopela Investments, Indigo Prosperty, Dandula Empreendimentos e Paraíso de Férias. Ninguém sabe dizer quando é que as 34 páginas que constavam dos autos de traslado foram extraviadas do, mas o juiz Efigénio Baptista assegurou que o tribunal vai repor os documentos extraviados. E António Carlos do Rosário aproveitou o momento para dizer o extravio de peças processuais prova que há algo de estranho que está a acontecer com o processo: "Eu sempre venho falando de martensos de documentos".

Perguntado se confirma ter usado 454 mil euros transferidos pela IRS para a Txopela e esta, por sua vez, transferiu para a Deco Construções e Paraíso de Férias para o pagamento de três apartamentos inacabados no condomínio Deco Assos, localizado na Avenida Marginal, Cidade de Maputo, o reu não confirmou. "Se foi a Txopela que pagou, então ela é a proprietária dos imóveis. Não faz sentido que eu tenha ordenado que não se emitisse um papel que confirme que os apartamentos são meus. Se eu morrer hoje?" Mas a Paraíso de Férias, empresa promotora do condomínio Deco Assos, confirmou ao tribunal que os três apartamentos foram comprados por António Carlos do Rosário, mas depois da



sua apreensão, o reu teria solicitado, em Janeiro de 2021, que os imóveis fossem registados em nome da Txopela Investments. "É a primeira vez que estou a tomar conhecimento disso".

À pergunta quem o reu mandatou para de apartamentos. o representar na assinatura do novo contrato de compra e venda dos apartamentos em nome da Txopela, o reu respondeu que não a chegou a falar com ninguém. "Quem trata dos assuntos de gestão da Txopela é o Doutor Alexandre Chivale. Ele é o administrador da Txopela em representação da IRS. Eu estou preso ilegalmente há dois anos e sete meses e não tenho contacto com ninguém".

Perguntado se sabia desde quando o advogado Alexandre Chivale vive num dos apartamentos do condómino Deco Assos comprados pela Txopela Investments no interesse de António Carlos do Rosário, o reu respondeu que tomou conhecimento no dia 23 de Agosto, primeiro dia do julgamento. "Eu tive conhecimento aqui mesmo no tribunal que Doutor Chivale residia num dos imóveis vale, para fazer a gestão dos apartamenda Txopela. E acho isso completamente tos apreendidos pelo tribunal no condonormal. Como administrador da Txopela, o Doutor Chivale não responde a mim e não me deve satisfações. Ele responde aos donos da Txopela".

Em 2015, a Txopela Investments transferiu 2,9 milhões de dólares para a empresa imobiliária ImoMoz para a compra de apartamentos no prédio Xenon Urban Apartments, localizado na Avenida Julius Nyerere. Consta do processo que o PCA da Txopela, à data dos factos Bilal Sidat, declarou que transferiu o dinheiro de salário as três empresas.

por ordens de António Carlos do Rosário. Confrontado com essa informação, o reu disse que não se lembrava de ter dado ordens ao Bilal Sidat para transferir cerca de três milhões de dólares para a compra

Dos 9,4 milhões de euros que a Txopela Investments recebeu da empresa libanesa IRS (que o Ministério Público acredita ser do grupo Privinvest), transferiu 2,6 milhões de euros para a M Moçambique Construções, empresa do reu Salvador Mabunda. Segundo o Ministério Público, a M Moçambique Construções recebeu e aplicou os 2,6 milhões de euros no interesse do casal Gregório e Ângela Leão. O Ministério Público perguntou porquê razão a Txopela Investments, empresa usada como veículo operativo pelo SISE, transferiu dinheiro para M Moçambique Construções, o reu disse que o dinheiro destinava-se a operações dos serviços secretos. Questionado quem contratou a Bandula Empreendimentos, empresa que tem como um dos sócios Alexandre Chimínio Deco Residence, o reu disse que se os imóveis são da Txopela só pode ter sido esta a empresa.

Na semana passada, António Carlos do Rosário disse que não recebeu salários na qualidade de PCA e administrador da ProIndicus, EMATUM e MAM. Mas ontem foi confrontado com extractos bancários das suas contas onde constam entradas de valores descritos como salário. Mas o reu disse que não confirma a recepção





CDD.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento

Director: Prof. Adriano Nuvunga Emídio Beula **Editor:**

Autor: Emídio Beula

Equipa Técnica: Emídio Beula, Julião Matsinhe, Dimas Sinoa, Américo Maluana e Betuel Chau

Layout: CDD

Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschield, Cidade de Maputo.

Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz

E-mail: info@cddmoz.org Website: http://www.cddmoz.org

PROGRAMMATIC PARTNER











FINANCING PARTNERS



















